



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **IMPÉRIO SPORTS E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ Nº 49.577.686/0001-77**, pessoa jurídica, neste ato representada pela seu representante o Sr. **Mateus Ribeiro Araújo**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, parágrafo 1º e 65, II D da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 03/2024 passa a vigorar com o valor total de R\$53.430,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais), devido ao acréscimo de mais 27 (vinte e sete) partidas de futebol.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 11 de novembro de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Município de Moema/MG
Prefeito Municipal

Mateus Ribeiro Araújo
Império Sports e Eventos Ltda - ME
Contratado

Testemunhas:

1ª

2ª